



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 22, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO
“SOFRIMENTO E VIOLÊNCIA EM SALA DE AULA SOB UM OLHAR
FILOSÓFICO”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão **“SOFRIMENTO E VIOLÊNCIA EM SALA DE AULA SOB UM OLHAR FILOSÓFICO”**, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso **“SOFRIMENTO E VIOLÊNCIA EM SALA DE AULA SOB UM OLHAR FILOSÓFICO”** objetiva discutir os dilemas da educação contemporânea e as questões referentes à violência e ao sofrimento na atividade docente no Ensino Médio. Dessa forma, serão abordados temas relevantes da atividade do ensino e se investigará os problemas da violência em sala de aula a fim de pensá-los à luz da filosofia, oferecendo instrumentais e arcabouços teórico-práticos para o exercício de uma vida profissional ética e compromissada com os interesses de uma educação crítica e cidadã. Ao final do curso, será elaborada uma cartilha direcionada para professores e estudantes de licenciatura. O curso tem a carga horária total de 40 horas e é destinado a professores e estudantes de licenciatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

1.2 O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquecetuba, aos **sábados, das 9h00 às 11h30, entre os meses de agosto e dezembro de 2019.**

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Sofrimento e violência em sala de aula sob um olhar filosófico Carga Horária: 40 horas	Professor: comprovar atividade docente ou apresentar conclusão de curso de licenciatura	40	28	10	2
	Estudante: apresentar comprovante de matrícula em curso de licenciatura	100%	70%	25% Candidatos Pretos/ Pardos/ Indígenas	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/B2wkBnWzyFzhvbDYA> no período de **20/08/2019** a **25/08/2019**.

2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **26/08/2019**, às 14 horas, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

3.2 A presença dos candidatos no sorteio não é obrigatória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.8 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 20 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **26/08/2019**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula nos dias **27/08/2019** e **28/08/2019**, no horário das **14 horas** às **19 horas**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são (originais acompanhados de cópias):

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço recente.

IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável.

V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;

VI. Comprovante de escolaridade conforme pré-requisitos:

a) Professor: comprovar atividade docente ou apresentar conclusão de curso de licenciatura;

b) Estudante: apresentar comprovante de matrícula em curso de licenciatura.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **31/08/2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	20/08/2019 a 25/08/2019
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	26/08/2019
Período para efetuar matrícula	27/08/2019 e 28/08/2019
Data prevista para o início do curso	31/08/2019

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba